



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

LEI Nº 973 DE 18 DE JULHO DE 2012

**DISPÕE SOBRE UTILIDADE PÚBLICA A
CRIAÇÃO DA SUB-SEDE REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR A FUNDAÇÃO
CULTURAL BENEFICENTE FILADÉLFIA.**

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a criação da sub-sede regional da Fundação Cultural Beneficente Filadélfia, entidade Civil, sem fins lucrativos, de caráter religioso, de duração por tempo indeterminado, localizado a Rua dez, quadra T, nº 33, bairro Cohabiano, CEP 65110-000. São José de Ribamar Maranhão, fundada em 21 de fevereiro de 2010, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.264.588/0007-89.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM 18
DE JULHO DE 2012.**

GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM

Prefeito Municipal